



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**MEMORANDO INTERNO 40/2019**

De: **Graziela Bettio**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: **Elio Gilberto Luz de Freitas**  
Prefeito Municipal

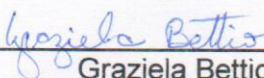
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO.

Senhor Prefeito:

Vimos através deste, solicitar ao setor pessoal a prorrogação do contrato de processo seletivo da atendente de creche Adriana Barvieira, matrícula 1.078.2.

1. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade das suas atribuições para auxiliar na organização da escola e atendimento de alunos em forma de Plantão, no período do Recesso Escolar, onde serão atendidos casos específicos de alunos, os quais as famílias realmente necessitam dos trabalhos da escola neste período. A devida prorrogação necessita estender-se para o ano letivo de 2020.

Santo Antônio do Planalto, RS, 13 de dezembro de 2019.



\_\_\_\_\_  
Graziela Bettio  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*